



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 191.077

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: RENATO BARBOSA PIRES EIRELI

C.N.P.J.: 39.575.796/0001-46

Inscrição no CMC: 099.592-4

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 22 de JANEIRO de 2025

Código de Validação: TUSF51145

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.